



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023.**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO, NO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2276-2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA-MT), conforme Projeto Básico, Orçamentos Estimados em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, Cronograma Executivo e Memorial Descritivo, constantes no Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 001/2023**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ANTÔNIO RAMOS DA SILVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **07.646.636/0001-54**, estabelecida à Av. Perimetral Teles Pires, nº 1120, Setor G, na cidade de Alta Floresta-MT, e-mail: [construtora.ramosmt@gmail.com/](mailto:construtora.ramosmt@gmail.com) [expediente@lexcontabilidadeaf.com.br](http://expediente@lexcontabilidadeaf.com.br), Telefone (66) 99616-1325/ 3521-5609, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Antônio Ramos da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 09541020 e CPF nº 225316029-68, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA QUARTA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

#### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 16/09/2024, cujo valor de contratação global do contrato é de R\$ 2.273.670,46 (dois milhões e duzentos e setenta e três mil e seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

#### **Do presente Termo de Aditivo – Prazo de Vigência Contratual:**

Na data de 12/09/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Mem. 493/2024/SMAS, para que seja realizado o Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual até dia 31/12/2024 no Contrato Administrativo 059/2023 vigente, justificando a continuidade da contratação, pois: “*A presente solicitação de aditivo de prazo para o contrato, se justifica em virtude do saldo existente para o item. Ademais, o aditivo se faz vantajoso tendo em vista que a abertura de um novo processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviço de construção, comprometeria o andamento da obra das unidades habitacionais, bem como a previsão de entrega das mesmas para as famílias em situação vulnerável do município, que está prevista para o mês de dezembro de 2024. Dessa forma, considerando-se a relevância da obra para a população vulnerável de Paranaíta/MT, se faz necessário o aditivo de prazo do contrato, para que seja possível entregar as unidades habitacionais dentro dos padrões de qualidade e prazo estabelecido*”, razão pela qual é indispensável a presente celebração do **1º Termo de Aditivo**.



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 135/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....  
Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual a partir do dia 16/09/2024 até a data de 31/12/2024.  
.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 059/2023, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 16 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT  
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**ANTÔNIO RAMOS DA SILVA LTDA - ME,  
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.646.636/0001-54,  
SR. ANTÔNIO RAMOS DA SILVA  
CONTRATADA**